MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: O Regional
No Dia . . : 07 / 11 / 18
Na Edição n.º: 4153
Página n.º . : 10

DECRETO Nº 169

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 50/ 2018, Modalidade Tomada de Preços nº. 8/2018, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº. 3/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 50/2018, na modalidade Tomada de Preços nº. 8/2018 que tem por Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10cm, armado, com malha 15cm, ferro 6cm. Pintura com tinta a base de borracha clorada, de faixas de demarcação, em quadra poliesportiva, 10cm de largura.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME	65.872,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de novembro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL